





ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 08.011/2023.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h:00min., reúnem-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente — CE, o pregoeiro Sr. Paulo Sergio Andrade Bonfim e equipe de apoio formada por Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Maria Edileuza Marques Araujo, nomeados através da portaria nº. 017.01.01.2021, para procederem às atividades pertinentes ao Processo Licitatório, Pregão Presencial nº 08.011/2023 do tipo menor preço, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO EM SOBRAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE/CE- CEARÁ. O Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes que entregassem os Envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em seguida iniciou-se o credenciamento. Após foi feita uma lista contendo uma empresa presente à sessão:

01. Empresa: A S DE SOUZA SEGU	NDO			
CNPJ.: 47.024.379/0001-33	Telefone/fax:	061 9 8101-6396		
Credenciado:	RG n°	Órgão	CPF:	
Arnaldo Soares de Souza Segundo	314170596	SSP/CE	796.954.773-72	

Após o Sr. Pregoeiro solicitou que a licitante credenciada assinasse a lista de presença, após o Sr. Pregoeiro solicitou que a licitante credenciada analisasse e rubricasse a documentação de credenciamento. Em ato continuo o Sr. Pregoeiro passou a analisar a documentação de credenciamento e em seguida anunciou que a empresa presente estava credenciada e apta a continuar no certame. Após o Sr. Pregoeiro constatou que a empresa, A S DE SOUZA SEGUNDO, faria uso dos benefícios da Lei Complementar 123/06, uma vez que, apresentou declaração de ME/EPP. Em seguida determinou a abertura dos envelopes de proposta de preços da empresa credenciada e da não credenciada para fase de lances, o Sr. Pregoeiro solicitou que a licitante presente rubricasse as propostas de preços, após análise, determinou que as mesmas estavam classificadas e atendia ao solicitado em edital. Dando continuidade à sessão o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, iniciaram a fase de lances para o Item 01, iniciando-se assim a fase de lances e negociação, após o Sr. Pregoeiro solicitou que a empresa presente, ofertasse lance, onde a mesma ofertou lances, conforme mapa comparativo de preco, em seguida o Sr. Pregoeiro analisou o preço médio anexo ao edital e verificou que o preço estava abaixo ao do preço médio anexo ao edital, mesmo assim o Sr. Pregoeiro passou a negociar com o licitante, onde o mesmo ofertou lance final conforme planilha abaixo:

ITEM 01:	Serviços de casa de apoio em Fortaleza-CE.	Unid.:	SERVIÇO	Quant.:	7.200
	Empresas	Propostas	Classificadas	1º Lances	Vencedor

@







and unlogy

VERDE

A S DE SOUZA SEGUNDO 98,00 98,

presente certame:

a. A S DE SOUZA SEGUNDO, apresentou a proposta de valor global de R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Assim sendo a empresa A S DE SOUZA SEGUNDO, conforme critério estabelecido no edital, foi portanto, declarada VENCEDORA. Foi aberta a palavra ao licitante para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Não houve manifestação, onde o representante presente declara desistir do prazo recursal dantes mencionado com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 10:30 horas pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado das licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão., Novo Oriente - CE, 04 de julho de 2023.

Paulo Sergio Andrade Bonfim Pregoeiro

Antônio Sergio Fernandes Sampaio

Equipe de apoio

MACIN HOLGUTA MARQUES ARAIST Maria Edileuza Marques Araujo

Equipe de apoio

Licitantes:

A S DE SOUZA SEGUNDO